

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1749/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pelo secretário adjunto de Gestão Ambiental em substituição, Sr. Alex Sandro Antonio Marega, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Empresa Brasileira De Pesquisa Agropecuária - Embrapa, CNPJ/MF sob o nº 00.348.003/0001-10, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTE A1 E LOTE B1, inscrito no SIMCAR MT74842/2018 e CAR Federal nº MT-5107909-01AF7CB1BAB942E6B9C54291FF9D0877. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Sinop/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 5 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2022. **SIGNATÁRIOS:** Empresa Brasileira De Pesquisa Agropecuária - Embrapa e Alex Sandro Antonio Marega, secretário adjunto de Gestão Ambiental em Substituição - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ea8cff7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar